MOÇÃO DE PESAR

Nós, ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES e JOÃO BATISTA MACHADO FILHO, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva, apresentamos à Mesa, lido em Plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora DANIELA SALES GONZAGA, ilustres cidadã pedralvense, ocorrido no dia 24 de setembro.

Daniela nasceu aos 7 de novembro de 1977. Casada com Délcio Antonio Pereira com quem teve 1 filha: Érika Sales Pereira.

Filha de Clemente Gonzaga e Maria Helena Sales Gonzaga e irmã de Rodrigo Sales Gonzaga.

Trabalhava na Prefeitura de Pedralva como Agente Comunitária de Saúde, uma funcionária que exercia seu trabalho com determinação e carinho.

Não existem palavras que possam reconfortar os entes queridos, neste momento de dor e sofrimento. Mas não poderia deixar de prestar aqui uma singela homenagem a esta ilustre pessoa, exemplo ímpar de ser humano.

Com certeza deixará muitas saudades entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la.

Neste momento de dor e tristeza, prestamos nossas condolências aos seus familiares, parentes e amigos.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de setembro de 2022.

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

João Batista Machado Filho
Vereador

RECEBEMOS
Em 26/09/2022
Horas: 15:05
Protocolo: 462/2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 26/09/22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: